



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/275/2024

PRC/18/2024

PMC/9591/2024

PREGÃO/90002/2024

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo os Secretários Gestores, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.513.873.0001-51 sediado na Avenida Del Rey, nº 111, Conj. 706, Bloco A, Bairro Caiçaras em Belo Horizonte, CEP: 30.775-240, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **Sérgio Lúcio Cardoso**, portador do documento de identidade MG 6.923.932 e do CPF nº 978.750.076-15, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Diretoria de Tecnologia da Informação/ Secretaria Municipal de Administração em sua Comunicação Interna nº. 021/2025, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a inclusão de serviços novos no percentual de 7,53% (sete vírgula cinquenta e três por cento) do valor do Contrato nº PMC/275/2024.

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no art. 124, inciso I, alínea “a”, da Lei 14.133/2021, c onforme despacho do gestor às fls. 1319.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ **240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, sendo R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para o exercício 2025, e R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para o exercício 2026.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigente:

Órgão: 17 – Secretaria de Administração

17.01.04.122.0002.2301.339040



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Órgão: 11 – Secretaria de Planejamento
30.01.04122.0002.2327.339040

Órgão: 28 – Secretaria de Integridade e Controle Interno
28.01.04.122.0002.2323.339040

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, e em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 24 de junho de 2025.

ANA FLAVIA
MATIAS ARAUJO
SILVA:061844946
94

Assinado de forma digital
por ANA FLAVIA MATIAS
ARAÚJO
SILVA:06184494694
Dados: 2025.06.24 10:17:32
-03'00'

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Municipal de Administração

ROSANGELA
FERREIRA DA COSTA
BRAGA:6684029567
2

Assinado de forma digital por
ROSANGELA FERREIRA DA
COSTA BRAGA:66840295672
Dados: 2025.06.24 17:04:24
-03'00'

Rosângela Ferreira da Costa Braga
Secretária de Integridade e Controle Interno

NATHAN FILIPE
CARMO
MOREIRA:0849
7682688

Assinado de forma
digital por NATHAN
FILIPE CARMO
MOREIRA:08497682688
Dados: 2025.06.24
09:30:32 -03'00'

Nathan Filipe Carmo Moreira
Secretário Municipal de Planejamento

SERGIO LUCIO
CARDOSO:97875
007615

Assinado de forma digital por
SERGIO LUCIO
CARDOSO:97875007615
Dados: 2025.06.27 16:01:03
-03'00'

Sérgio Lúcio Cardoso
CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 